MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 129/2005.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 159/2005 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 113/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003581/2005, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 159/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, que tem por objetivo uma efetiva e recíproca cooperação acadêmica e intercâmbio técnico-científico e cultural, o desenvolvimento e a prestação de serviços técnicos especializados, entre o ITEP/OS e a UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.